

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de Diretor de Divisão de Administração de Mercados e Abatedouro Municipal Substituto, o Sr. **Edival Souza dos Santos, CPF nº 341.363.438-09**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D30FC2ACF8B7747DBE20A1A7349615B